**RESOLUÇÃO N.º 544/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO, MINISTRADO PELO COLÉGIO NOSSA SRA. DE LOURDES, localizadO na PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ N.° 87.173.662/0005-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 125/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/06978, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso Normal em Nível Médio ministrado pelo Colégio Nossa Sra. de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras–PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho – CNPJ n.° 87.173.662/0005-75.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de agosto de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**

 **Relatora**